

conforme o disposto neste artigo continuarão com os mesmos direitos e deveres.

## **TÍTULO II**

### **DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

**Art. 15.** O Centro Cultural Reino de Osòóssí é administrada pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal (comissão de contas) e Assembléia, nas funções que lhe são atribuídas neste Estatuto.

**Art. 16.** A Diretoria Executiva tem mandato bienal e compõe-se de Presidente, Tesoureiro e Secretário.

**§ 1º.** Os membros da Diretoria do Conselho Geral não serão remunerados pelo exercício de seus cargos.

**Art. 17.** Ao **Presidente** compete:

- I - Representar o **Centro Cultural Reino de Osòóssí** ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- II - Convocar, pessoal ou publicamente, os seus membros e presidir às reuniões do Conselho Geral e da Assembleia;
- III - Votar, em caso de empate;
- IV - Assinar cheques da conta bancária do **Centro Cultural Reino de Osòóssí** em conjunto com o tesoureiro;
- V - Tomar ou determinar quaisquer outras providências inerentes ao seu cargo;

**Art. 18.** Ao **Secretário** compete:

- I - Lavrar e registrar em livro próprio as atas do Conselho Geral;
- II - Fazer a correspondência da Diretoria Executiva e da Assembleia;
- III - Manter atualizados os fichários, livros, hol de membros e arquivos do **Centro Cultural Reino de Osòóssí** e de seu patrimônio.

**Art. 19.** Compete ao **Tesoureiro**:

- I - Promover a arrecadação de receitas, depositando-as em conta corrente conjunta em nome do **Centro Cultural Reino de Osòóssí** assinando, juntamente com o(a) Presidente, os cheques sobre essa conta;
- II - Efetuar os pagamentos de todas as despesas devidamente autorizadas, e organizar o balanço geral das atividades da Tesouraria;
- III - Apresentar mensalmente o balanço de movimento financeiro a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- IV - Preparar o balanço anual das atividades financeiras e apresentá-lo à Diretoria Executiva e à Assembléia;
- V - Dirigir todo o serviço de escrita da Tesouraria;
- VI - Escriturar o movimento financeiro da Associação nos livros apropriados.